



Damiana Flete
C. Costa

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), ref.ª IPVC-03/2020

ATA N.º 2

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas 16 horas, nas instalações dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sito no Largo 9 de Abril, em Viana do Castelo, reuniu o júri designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, constituído por:

Presidente: José Luís da Rocha Ceia – Administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

1.ª Vogal Efetivo: Damiana Cristina Viana de Matos – Técnica Superior dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

2.ª Vogal Efetivo: Cíntia Costa Carones – Técnica Superior dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

A presente sessão teve como objetivo proceder à análise das candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal e deliberar sobre a proposta de admissão ou exclusão dos candidatos e fundamentação dos motivos de exclusão.

Foram apresentadas as candidaturas constantes da lista anexa, tendo sido deliberado por unanimidade a admissão das candidaturas escritas a preto e a exclusão das candidaturas seleccionadas a vermelho.

Candidatos Excluídos

Carla Vanessa S. Gonçalves – não cumpre o requisito exigido do ponto 9 do aviso de abertura uma vez que não apresenta formulário de candidatura.



Carla Marina Oliveira Pereira – não cumpre o requisito exigido na alínea b) do ponto 10.1 do aviso de abertura uma vez que não apresenta certificado de habilitações.

Maria Albertina Lopes Alves - não cumpre o requisito exigido no ponto 7.2 do aviso de abertura uma vez que não detém a escolaridade obrigatória e não cumpre o estabelecido na alínea b) do ponto 10.1 do aviso de abertura uma vez que não apresenta certificado de habilitações.

Maria de Fátima da Silva Garcez – não cumpre o requisito exigido na alínea a) do ponto 10.1 do aviso de abertura uma vez que não apresenta curriculum vitae devidamente assinado e datado e não cumpre o estabelecido na alínea b) do ponto 10.1 uma vez que não apresenta certificado de habilitações.

Maria Eduardina Fernandes de Araújo Araújo – não cumpre o requisito exigido na alínea b) do ponto 10.1 do aviso de abertura uma vez que não apresenta certificado de habilitações.

Marisa Nunes Martins – não cumpre o requisito exigido do ponto 9 do aviso de abertura uma vez que não apresenta formulário de candidatura.

Em cumprimento do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi deliberado por unanimidade notificar, por email, os candidatos excluídos para realização de audiência dos interessados nos prazos legalmente estipulados.

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Presidente, José Luís da Rocha Ceia

O 1.º Vogal Efetivo, Damiana Cristina Viana de Matos

O 2.º Vogal Efetivo, Cíntia Costa Carones

Damien Lito
Cte

[illegible]